

PORTARIA Nº 026/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, no que se refere às avaliações das empresas operadoras e,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII do Segundo Manual de Operação dos Transportes Públicos de Passageiros por Ônibus da Região Metropolitana do Recife,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que todas as unidades da Empresa deverão cumprir as normas de procedimento anexas à presente Portaria, para realização das avaliações semestrais das empresas operadoras.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 1991.

Recife, 14 de março de 1991


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI